

**DECRETO Nº 27.557**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar as **Resoluções nº 230 e 231/2018**, datadas de 28 de fevereiro de 2018, em anexo, exaradas pelo Conselho Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de março de 2018.

  
**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**  
Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL,  
Nº 5530 de 02/03/2018

**RESOLUÇÃO CMS nº. 0230, de 28 de Fevereiro de 2018.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e Lei Municipal nº. 6.704 de 10 de Dezembro de 2012, em decisão aprovada em Reunião ordinária realizada no dia 14 de Fevereiro de 2018.

Considerando-se do cumprimento da Lei Municipal nº. 6.704 de 10 de Dezembro de 2012, Artigo 4º § 1º. A direção da Mesa Diretora será exercida pelo Conselheiro Presidente, pelo Vice- Presidente, pelo Primeiro Secretário e pelo segundo Secretário, todos eleitos na solenidade de posse do conselho, para o mandato de 01 (um) ano, admitindo-se a reeleição.

Considerando-se que o resultado da eleição da mesa diretora do Conselho Municipal de Saúde (CMS), realizado no dia 03 de Fevereiro de 2018, que elegeu os novos membros da Mesa diretora do municipal de saúde, em conformidade com a Resolução 453 do Conselho Nacional de Saúde, e lei Municipal 6.704 de Dezembro de 2013, para o exercer o mandato de fevereiro de 2018 a fevereiro 2019.

**RESOLVE:**

Aprovar a Resolução 0230/2018 com a nova composição da Mesa diretora do Conselho Municipal de Saúde Cachoeiro de Itapemirim E. Santo, para o mandato Fevereiro 2018 a Fevereiro 2019.

Presidente - Valdir Rodrigues Franco

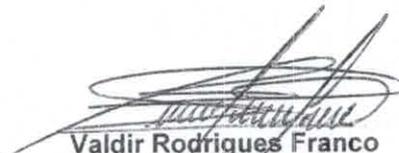
Vice Presidente – Ivani Cannedo Silvestre

1º Secretário – Andréa Cristina Lívio Marques

2º Secretária da Mesa - Lucia Lima Gravitai

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de Fevereiro de 2018.

Aprovado pelo Decreto nº



**Valdir Rodrigues Franco**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS nº. 0230/2017, em 01 de Março de 2018



**Luciara Botelho Moraes Jorge**  
Secretaria Municipal de Saúde

## RESOLUÇÃO CMS nº. 0231, de 28 de Fevereiro de 2018.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº. 8.080, de 19 de Setembro de 1990, Lei nº. 8.142 de 28 de Dezembro 1990, e Lei Municipal nº. 6.704 de 10 de Dezembro de 2012, em decisão aprovada em Reunião de Audiência Pública, realizada no dia 28 de Fevereiro de 2018.

Considerando-se que o plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) discutiu e deliberou em reunião de audiência pública a prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde, realizada em 28 de Fevereiro de 2018, referente ao Terceiro quadrimestre do ano de 2017.

Considerando que a comissão permanente de contas orçamento e finanças do Conselho Municipal de Saúde (CMS), apreciou em 26 de Fevereiro de 2018, com emissão de relatório conclusivo, pela aprovação das contas referente ao terceiro quadrimestre de 2017.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Aprovar a Resolução nº. 0231/2018, referente à prestação das Contas do Fundo Municipal de Saúde, SEMUS, referente ao Terceiro Quadrimestre de 2017, do Município de Cachoeiro de Itapemirim – ES, em consonância com o Plano Municipal de Saúde 2014/2017, e com as seguintes observações e ressalvas:

- 1.1. Que a SEMUS, Fundo Municipal de Saúde observe o cumprimento da Lei Complementar nº. 141 de 13 de Janeiro de 2012, artigo 36, parágrafo 5º O gestor apresentará até o final dos meses de Maio, Setembro e Fevereiro, em Audiência Pública, na casa Legislativa ente da federação, o relatório de que trata o caput;
- 1.2. Que a SEMUS, Fundo Municipal de Saúde, observem o cumprimento da Portaria GM/MS- Ministério da Saúde 2135 de 25 de Setembro de 2013, artigo 7º;
- 1.3. Que a SEMUS, Fundo Municipal de Saúde, observe a Resolução nº. 459 do Conselho Nacional de Saúde de 10 de Outubro de 2012, conforme seu anexo, que se refere ao relatório detalhado do quadrimestre com quadro demonstrativo.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de Fevereiro de 2018.

Aprovado pelo Decreto nº.



Valdir Rodrigues Franco  
**Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

Confirmando a Resolução CMS nº. 0231/2018, em 01 de Março de 2018.

Homologada através do Decreto nº.



Luciara Botelho Moraes Jorge  
**Secretária Municipal de Saúde**